



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



**PROCESSO** : 0002192-59.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS  
**ASSUNTO** : Inexigibilidade. Substituição do PARA-BRISA DIANTEIRO

### Decisão nº 1877 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de proposição para contratação direta da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, para substituição do PARA-BRISA DIANTEIRO, do veículo automotor L200, QLD-0350, de propriedade deste Tribunal, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (1468952).

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG nº 569/2024 (1478886), cujo teor aponta pela legalidade do procedimento em tela, **RATIFICO** a situação de **inexigibilidade** verificada, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, consoante Termo de Apólice (1306116), e nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral (1481307).

Ademais, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da Empresa GENTE SEGURADORA para a substituição do para-brisa dianteiro do veículo L200, placa QLD-0350, pertencente à frota deste Regional, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para fins de pagamento de franquia veicular à contratada Gente Seguradora S/A.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

**Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 16/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483858** e o código CRC **7CAFF899**.